

PROCESSO: 608/2024

Dispensa Simplificada nº 010/2024

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

**PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA** empresa inscrita o CNPJ sob o nº 53.773.264/0001-44, sediada na avenida Duque de Caxias 1201 Marco CEP 66.093-029 Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, JOSIMAR ALVES COSTA, portador da carteira de identidade nº 1418156 do CPF 212.332.502-30, em cumprimento ao solicitado no Edital de Dispensa 07/2024/CMB, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
2. Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;
3. Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
4. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
5. Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021).

Belém/PA, 18 de Dezembro de 2024.

JOSIMAR ALVES  
COSTA:21233250230

Assinado de forma digital por JOSIMAR ALVES  
COSTA:21233250230  
Dados: 2024.12.18 16:11:59 -03'00'

Josimar Alves Costa

CPF: 212.332.502-30

Função: Diretor

Ponto com comercio de Prod. De papelarias Ltda

*Josimar Alves Costa*  
PONTO COM COMERCIO DE  
PROD. DE PAPELARIAS LTDA  
53.773.264/0001-44



**BELEM (PA), 18 de dezembro de 2024**  
 CAMARA MUNICIPAL DE BELEM (926643)  
 DISPENSA SIMPLIFICADA No 010/2024  
 ABERTURA DE LANCES: 19/12/2024 AS 14H

**Valor total do LOTE 01 - R\$ 59.385,81 - Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavo:**

**LOTE 01**

TEM	DESCRICAO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TELEVISAO TIPO SMART TV 98"	TCL	UN	2,00	22.256,76	44.513,52

Todos os equipamentos acima devem ter as seguintes caracteristica tecnica:

Resolucao: 4k (3.840 x 2.160) Tecnologia minima: Led ou Dled  
 Caracteristica: Smart Frequencia: 60 a 120hz  
 Conectividade: Wi - Fi Dual Band 2.4 GHz e Bluetooth Conecoes  
 Minimas: 1 porta Lan,  
 3 entradas HDMI,  
 2 entradas USB  
 1 entrada AV (audio e video)  
 1 entrada RF para antena/cabo 1 saida audio digital (optica)  
 Controle Remoto: 1 unidade Voltagem: Bivolt  
 Ano: 2024.

**Preco Unitario:** Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos

**Total do Item** Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta e Dois Centavos

2	TELEVISAO TIPO SMART TV 85"	LG	UN	1,00	9.173,86	9.173,86
---	-----------------------------	----	----	------	----------	----------

Todos os equipamentos acima devem ter as seguintes caracteristica tecnica:

Resolucao: 4k (3.840 x 2.160) Tecnologia minima: Led ou Dled  
 Caracteristica: Smart Frequencia: 60 a 120hz  
 Conectividade: Wi - Fi Dual Band 2.4 GHz e Bluetooth Conecoes  
 Minimas: 1 porta Lan,  
 3 entradas HDMI,  
 2 entradas USB  
 1 entrada AV (audio e video)  
 1 entrada RF para antena/cabo 1 saida audio digital (optica)  
 Controle Remoto: 1 unidade Voltagem: Bivolt  
 Ano: 2024.

**Preco Unitario:** Nove Mil, Cento e Setenta e Tres Reais e Oitenta e Seis Centavos

**Total do Item** Nove Mil, Cento e Setenta e Tres Reais e Oitenta e Seis Centavos

3	TELEVISAO TIPO SMART TV 75"	TCL	UN	1,00	5.698,43	5.698,43
---	-----------------------------	-----	----	------	----------	----------

Todos os equipamentos acima devem ter as seguintes caracteristica tecnica:

Resolucao: 4k (3.840 x 2.160) Tecnologia minima: Led ou Dled  
 Caracteristica: Smart Frequencia: 60 a 120hz  
 Conectividade: Wi - Fi Dual Band 2.4 GHz e Bluetooth Conecoes  
 Minimas: 1 porta Lan,  
 3 entradas HDMI,

PONTO COM  
 COMERCIO DE  
 PRODUTOS DE  
 PAPELARIAS  
 LTDA:5377326  
 4000144

Assinado de forma  
 digital por PONTO  
 COM COMERCIO  
 DE PRODUTOS DE  
 PAPELARIAS  
 LTDA:5377326400  
 0144  
 Dados: 2024.12.18  
 16:07:51 -03'00'

**JOSIMAR  
 ALVES  
 COSTA:212  
 33250230**

Assinado de forma  
 digital por  
 JOSIMAR ALVES  
 COSTA:212332502  
 30  
 Dados: 2024.12.18  
 16:07:25 -03'00'

*Josimar Costa*  
 PONTO COM COMERCIO DE  
 PROD DE PAPELARIAS LTDA  
 53.773.264/0001-44

2 entradas USB  
1 entrada AV (audio e video)  
1 entrada RF para antena/cabo 1 saída audio digital (optica)  
Controle Remoto: 1 unidade Voltagem: Bivolt  
Ano: 2024.



**Preço Unitário:** Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos

**Total do Item** Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos

**Valor total do LOTE 01 - R\$ 59.385,81 - Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavo**

**Total da Proposta**

**R\$ 59.385,81**

**Total da Proposta por extenso**

**Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos**

Banco do Brasil - Agência: 3860 1 Conta Corrente 27804-1

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: 30 DIAS

### DECLARAÇÕES

- a) Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos.
- b) Declaramos que o prazo de entrega serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência;
- c) Declaramos que os valores desta proposta serão fixos e irrevogáveis.
- d) Declaramos que os objetos devolvidos serão substituídos sem onus para o Estado, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos.

### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 53.773.264/0001-44

RAZÃO SOCIAL: PONTO COM PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1201 MARCO

TELEFONE: 91.3216-0106

EMAIL: LICITACAO@PONTOCOMPAPELARIA.COM.BR

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: JOSIMAR ALVES COSTA

FUNÇÃO: DIRETOR

CPF: 212.332.502-30

Belém/PA, 18 de Dezembro de 2024

*Josimar Alves Costa*  
PUNTO COM COMERCIO DE  
PROD. DE PAPELARIAS LTDA  
53.773.264/0001-44

PUNTO COM  
COMERCIO DE  
PRODUTOS DE  
PAPELARIAS  
LTDA:5377326  
4000144

Assinado de forma  
digital por PUNTO  
COM COMERCIO DE  
PRODUTOS DE  
PAPELARIAS  
LTDA:5377326400014  
4  
Dados: 2024.12.18  
16:08:27 -03:00'

JOSIMAR  
ALVES  
COSTA:212  
33250230

Assinado de  
forma digital por  
JOSIMAR ALVES  
COSTA:21233250  
230  
Dados:  
2024.12.18  
16:09:29 -03:00'

**PUNTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS., 1201 - MARCO CEP.66093-029 BELEM-PA

CNPJ.53.773.264/0001-44 INSC.15.944.353-9 - FONE/FAX.(91)3216-0106 - CEL.(91)98074-4908 - Email: ponto.com.comercio.de@gmail.com

Broze Sistemas - Automação Comercial/Industrial/Escritório/Consultório sob medida. Contato: Joviano. Celular: 8117-1727. Telefone: 3081-8008



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION  
1º NOME E SOBRENOME: JOSIMAR ALVES COSTA 01/02/1990

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/03/1964 BALSASMA

4 DATA EMISSAO: 02/08/2022 5 VALIDADE: 04/03/2027 ACC: D

6 ATIVO: IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 09407 CTPS/PA

7 CPF: 212.332.502-30 8 Nº REGISTRO: 00051338724 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVES COSTA  
ENEDINA ALVES DE CARVALHO

FABRICAÇÃO DO VEICULO

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC #					D				
A					D1				
A1					DE				
B			04/03/2027		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

LOCAL: BELÉM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR: 66582714602 PA290379911

PARÁ

2439600644



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.773.284/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTO DO COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
--

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO DO COMERCIO DE PAPELARIAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.17-81-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-71-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 43.11-91-01 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 43.42-71-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada) 43.42-71-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada) 43.43-51-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 43.46-01-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 43.49-11-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 43.49-11-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 43.49-11-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 43.49-11-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.51-61-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 43.51-61-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 43.52-41-10 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada) 43.72-91-10 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 43.73-71-00 - Comércio atacadista de material elétrico 43.46-91-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *) 43.46-91-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 43.49-31-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

ENDEREÇO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1201	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 66.093-029	BARRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIIZOCONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3216-0106/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de Junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA



JOSIMAR ALVES COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1964, solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 212.332.502-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1418 155, órgão expedidor PCPA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, AP 2303, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66085823, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1201, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-029.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.86-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.89-3-99 -

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21233250230-JOSIMAR ALVES COSTA

02/02/2024

Certifico o Registro em 02/02/2024

Arquivamento nº 202141830 de 02/02/2024 Protocolo 246829362 de 02/02/2024 NIRE 15202141830

Nome da empresa PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Cancela 121151740095454



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA



COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS  
INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFissional E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.86-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21233250230-JOSIMAR ALVES COSTA

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOSIMAR ALVES COSTA	400000	R\$ 400.000,00	100 %
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100 %

02/02/2024

Certificado e Registrado em 02/02/2024

Arquivamento 15202141830 de 02/02/2024 Protocolo 246829362 de 02/02/2024 NIRE 15202141830

Nome da empresa PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121151740095454

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21233250230-JOSIMAR ALVES COSTA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE o(s) Sócio(a) JOSIMAR ALVES COSTA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens móveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 30/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO FORO

Cláusula Nona - A parte elegge o foro BELEM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

### DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro

02/02/2024

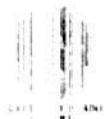
Certifico o Registro em 02/02/2024

Arquivamento 15202141830 de 02/02/2024 Protocolo 246829362 de 02/02/2024 NIRE 15202141830

Nome da empresa: PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121151740095454



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA



de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21233250230-JOSIMAR ALVES COSTA

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

BELEM, 1 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR ALVES COSTA



Certifico o Registro em 02/02/2024  
Arquivamento 15202141830 de 02/02/2024 Protocolo 246829362 de 02/02/2024 NIRE 15202141830  
Nome da empresa PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121151740095454

02/02/2024



246829362



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
PROTOCOLO	246829362 - 02/02/2024
TIPO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 15202141830  
NIRE 5327015640001-04  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/02/2024  
SOB Nº 1520141830

#### EVENTOS

5. ENCERRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

1. JOSIMAR ALVES COSTA - Assinado em 02/02/2024 às 11:05:40

Marcelo A. P. Cebolão





## 1. Nome do quadro de Sócios e Administradores - QSA

- 1.1 Nome:
- 1.2 N.º de identificação:
- 1.3 Tipo de entidade:
- 1.4 Nome do comércio de produtos de papelarias LTDA
- 1.5 Capital social:
- 1.6 Valor (Quatrocentos mil reais)

2. Nome dos Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

- 2.1 Nome Empresarial:
- 2.2 Nome: MARCELES COSTA
- 2.3 Qualificação:
- 2.4 Cargo: Administrador

3. Para mais informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

4. Hora: 11:04h às 12:11h (11a e hora de Brasília).



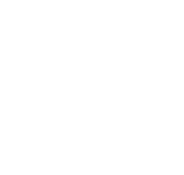
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CEAZ - DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.14.353-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 53.773.264/0001-44	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15202141830
NOME EMPRESARIAL PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PONTO COM PAPELARIAS		
CIDADE BELEM		
ENDEREÇO Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1201 MARCO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/03/2024	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 47811 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 439711 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 441913 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 42711 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 42712 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 43511 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 46012 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 49411 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 49414 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 49418 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 49419 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 51611 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 51612 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 52410 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 572910 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4573700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4586901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4586902 - Comércio atacadista de embalagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4589309 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente



de acordo com o Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido na data 04/12/2024 às 10:46:49 pelo Portal de Serviços da SEFA.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Razão Social: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**  
**CNPJ: 53.773.264/0001-44**

Preservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:54 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **9635.CBB9.FF7B.399A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Razão Social: PUNTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.944.353-9

CNPJ: 06.773.264/0001-44

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 11:30:10 do dia 16/03/2024

Válida até: 12/02/2025

Número da Certidão: 702024081340967-5

Código de Controle de Autenticidade: 8AE11FB7.B988A412.5A98D390.85A5F036

**Observação:**

Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também a ocorrência da suspensão de medida liminar.

A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.944.353-9

CNPJ: 53.773.264/0001-44

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 11:30:10 do dia 16/03/2024

Válida até: 12/02/2025

Número da Certidão: 702024081340968-3

Código de Controle de Autenticidade: DAF7F60E.45DCA82B.E3370824.2178B742

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Empreendedor: PUNTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.773.264/0001-44

Certidão nº: 56519926/2024

Expedição: 16/08/2024, às 11:32:50

Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUNTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.773.264/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

A certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

A certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a multas ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.773.264/0001-44  
**Razão Social:** PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 1201 / MARCO / BELEM / PA / 66093-029

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2024 a 02/01/2025

**Certificação Número:** 2024120403556250200490

Informação obtida em 18/12/2024 16:18:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

Processo Nº 413878/119/2024

Contribuinte: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE  
PAPELARIAS LTDA  
CPF/CNPJ: 53.773.264/0001-44  
Inscrição Mobiliária: 473372-2  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS , 1201

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às **09:56** horas, do dia **16/10/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento  
certificado



Aponte a câmera do seu celular  
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1S2U24ZIH

Data de Emissão: 22/10/2024 13:39